



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 13ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Às nove horas e trinta minutos do dia 25 de março de 1999, na sala 605 do edifício-sede
2 do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do CONARQ, estando
3 presentes os seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente; representantes
4 do Poder Executivo Federal: Coronel de Infantaria Dilencar Silva Martins, do Estado
5 Maior das Forças Armadas - EMFA (titular) e Oswaldo Noman, da Secretaria de Estado
6 de Administração e do Patrimônio - SEAP (suplente); representantes do Poder
7 Judiciário Federal: Almeria Machado Godoi, do Supremo Tribunal Federal - STF
8 (titular), Maria Inês Gonçalves de Oliveira Müller, do Tribunal Superior Eleitoral
9 (titular) e Regina Lúcia Brandão L. Jaeger, do Tribunal Superior do Trabalho (suplente);
10 representantes do Poder Legislativo Federal: Frederico Silveira dos Santos, da Câmara
11 dos Deputados (titular) e Francisco Maurício da Paz, do Senado Federal (titular);
12 representante do Arquivo Nacional: Maria Izabel de Oliveira (titular); representantes de
13 Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal: Jessie Jane Vieira de Sousa, do
14 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (titular) e Geraldo Mártires Coelho, do
15 Arquivo Público do Estado do Pará (titular); representante da Associação dos
16 Arquivistas Brasileiros: Mariza Bottino (titular); representante de instituições
17 mantenedoras de curso superior de arquivologia: Jorge Eduardo Enríquez Vivar, da
18 Universidade Federal de Santa Maria (titular) e Maria Odila Kahl Fonseca, da
19 Universidade Federal Fluminense (suplente); representantes de instituições não-
20 governamentais da área de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes
21 documentais: Lana Lage da Gama Lima, da Associação Nacional de Professores de
22 História - ANPUH (titular) e Ângela de Castro Gomes, da Sociedade Brasileira para o
23 Progresso da Ciência - SBPC (titular). Participaram, ainda, a Presidente da Câmara
24 Técnica de Conservação de Documentos, Ingrid Beck, e a Presidente da Câmara
25 Técnica de Capacitação de Recursos Humanos, Marilda Dias Alves. Justificaram suas
26 ausências: Maria Aparecida Rodrigues Manzan, do Arquivo Público de Uberaba,

27 Joaquim Falcão e Maria Eduarda Marques, da Fundação Roberto Marinho. Lélia
28 Gontijo Soares, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, encaminhou
29 justificativa de sua ausência por intermédio da Sra. Maria Lemos. Foram convidadas
30 para secretariar os trabalhos da 13ª reunião do CONARQ Marilena Leite Paes,
31 assistente do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, na Coordenação do
32 CONARQ/SINAR e Simone Frieiro da Silva, da Coordenação do CONARQ. Abrindo a
33 sessão, o Presidente saudou os Conselheiros, agradecendo a presença de todos em nome
34 do Ministério da Justiça e apresentou a agenda da reunião. Incluiu na agenda a relatoria,
35 por parte de Oswaldo Noman, sobre o Projeto de Capacitação de Recursos Humanos na
36 Área de Arquivos, elaborado pela Câmara Técnica de Capacitação de Recursos
37 Humanos. Em seguida, solicitou aos novos Conselheiros que se apresentassem: Dra.
38 Almeria Machado Godoi, Dra. Maria Inês Gonçalves de Oliveira Müller, Dr. Frederico
39 Silveira dos Santos, Coronel Dilencar Silva Martins, Dr. Francisco Maurício da Paz e
40 Dra. Jessie Jane Vieira de Sousa, titulares. Dra. Regina Lúcia Brandão L. Jaeger e Dr.
41 Oswaldo Noman, suplentes. Continuando, o Presidente colocou em discussão a ata da
42 12ª reunião do CONARQ, distribuída previamente aos Conselheiros para que tivessem
43 tempo hábil para examiná-la. A ata foi, então, aprovada, com a inclusão das alterações
44 sugeridas pela Conselheira Gracinda Assucena de Vasconcellos e pela Dra. Altair Maria
45 Damiani Costa, Diretora do Departamento de Documentação, Jurisprudência e
46 Divulgação do Supremo Tribunal Federal, que participou da 12ª reunião como
47 convidada. O Presidente, alterando a pauta da reunião, deu início à avaliação, pelos
48 Conselheiros, da atuação do CONARQ em seus quatro anos de atividades. Foi
49 distribuído um trabalho, preparado pela Coordenação do CONARQ, que elenca a
50 legislação brasileira sobre arquivos. A seguir o Presidente falou especificamente do
51 Decreto nº 2.942, de 18 de janeiro de 1999, que regulamenta os arts. 7º, 11 e 16 da Lei
52 nº 8.159/91, que dispõem sobre os arquivos públicos e os arquivos privados de
53 interesse público e social. Informou sobre a viabilidade, proposta pelo grupo de trabalho
54 envolvido diretamente com o Decreto, da constituição de uma grande comissão que se
55 subdividiria em subcomissões específicas, compostas possivelmente por representantes
56 da ANEEL, ANATEL, TELEBRÁS, ELETROBRÁS, ANP, da área privada, como o
57 CPDOC, a PUC de São Paulo, além do Arquivo Nacional, para definir procedimentos
58 que serão objeto de instrução normativa ou resolução do CONARQ, no sentido de
59 orientar as empresas privadas em geral e as que estão em vias de privatização.
60 Discorreu, ainda sobre as transformações que vêm ocorrendo na esfera pública e que

61 têm implicação direta nesta matéria, como as privatizações, extinção de órgãos, criação
62 de organizações sociais etc. Em seguida, pediu aos Conselheiros que opinassem sobre
63 este assunto. Ângela de Castro Gomes sugeriu a possibilidade de inclusão de
64 representante da Universidade de Campinas - Arquivo Edgard Leuenroth, por sua
65 experiência e relevância na área. O Presidente informou que será providenciada
66 correspondência às entidades, solicitando indicação de representantes das instituições
67 para integrarem a Comissão. Os trabalhos da Comissão resultariam, então, em uma ação
68 mais efetiva do CONARQ junto às empresas gestoras, para que a parcela da
69 documentação pública que custodiam seja avaliada e destinada segundo os parâmetros
70 definidos pelo Poder Público. Geraldo Mártires Coelho pediu a palavra e sugeriu que as
71 informações da Comissão a ser criada em decorrência do Decreto nº 2.942, de 18-1-
72 1999, sejam levadas ao conhecimento das secretarias de administração dos Estados,
73 sugestão essa acolhida pelo Plenário. Prosseguindo, o Presidente passou a relatar as
74 dificuldades encontradas até a sanção presidencial do referido Decreto, devido à
75 interpretação, feita pela Analista da Presidência da República, Dra. Marisa de Souza
76 Alonso, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da
77 consolidação dos atos normativos. Segundo tal interpretação, a Lei Complementar
78 exigiria que todos os Decretos do CONARQ fossem "consolidados" em um único e
79 novo Decreto. Informou, ainda, que esta visão fez com que o Decreto não caminhasse
80 em seu tempo devido, levando a uma situação difícil frente ao andamento das
81 privatizações e exigindo do Presidente do CONARQ uma postura de firmeza, no sentido
82 de que o bom senso predominasse para que o Decreto fosse finalmente sancionado. A
83 Conselheira Lana Lage argumentou que do ponto de vista da história, a proposta da
84 Analista da Presidência da República é deletéria, pois resultaria em fazer, em
85 substituição às leis antigas, leis novas. O Presidente completou a argumentação, dizendo
86 que essa proposta iria contra o próprio espírito da Lei Complementar, que sugere não
87 uma substituição de leis, mas uma consolidação das mesmas, com o objetivo de facilitar
88 a compreensão do usuário. O Conselheiro Oswaldo Noman completou, dizendo que
89 possivelmente tal proposta seria tão somente uma inferência individual da mencionada
90 Analista. O Conselheiro Geraldo Mártires Coelho sugeriu que o CONARQ,
91 precavendo-se contra futuros problemas semelhantes, solicitasse o parecer de um jurista,
92 para subsidiar sua ação normativa. A sugestão foi acatada pelo Plenário. A seguir, o
93 Presidente participou ao Plenário o trabalho realizado pelo Grupo formado por dois
94 representantes do Arquivo Nacional, um da Casa Civil e outro da Casa Militar, em

95 relação ao Decreto nº 2.134 de 24 de janeiro de 1997, que regulamenta o art.23 da Lei
96 nº 8.159/91, dispondo sobre a categoria de documentos públicos sigilosos. Este trabalho
97 culminou com a sanção do Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998, que
98 estabelece normas para a salvaguarda de documentos, materiais, áreas, comunicações e
99 sistemas de informação de natureza sigilosa. A participação de dois representantes do
100 Arquivo Nacional (a Assessora Jurídica da Direção-Geral e a Coordenadora de Gestão
101 de Documentos) deveu-se à necessidade de compatibilizar este novo decreto com o
102 anterior, aprovado pelo CONARQ. Informou, ainda, que o novo Decreto se valeu
103 totalmente das normas e diretrizes do anterior, introduzindo mecanismos de
104 funcionamento para atingir apenas o Poder Executivo Federal. O argumento para a
105 impossibilidade de fusão dos dois decretos é de que o Decreto nº 2.134/97 atinge todos
106 os poderes em todas as esferas: federal, estadual e municipal. Assim, não se poderia
107 impingir procedimentos e mecanismos de salvaguarda feitos para o Poder Executivo
108 Federal aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios, e ao legislativo e judiciário,
109 cabendo a estes a formulação de seus próprios procedimentos e mecanismos, com base,
110 sempre, nas diretrizes e normas do Decreto nº 2.134/97, aprovado pelo CONARQ. Em
111 seguida, o Presidente solicitou ao Plenário que examinasse em relação à Lei nº
112 8.159/91, não só a possibilidade de criação de outros dispositivos regulamentadores,
113 mas também a viabilidade de alterações na própria Lei. Mencionou, a propósito desta
114 questão, a carência de dispositivos regulamentadores dos procedimentos arquivísticos
115 no âmbito do Poder Judiciário, fazendo referência às inúmeras demandas encaminhadas
116 ao Arquivo Nacional pelos órgãos do Judiciário, apesar das competências legais
117 normativas do Arquivo Nacional serem restritas ao âmbito do Poder Executivo. O
118 Presidente, então, colocou em discussão a possibilidade de alteração da Lei nº 8.159/91
119 para que o Arquivo Nacional tenha uma competência mais abrangente. Paralelamente,
120 solicitou aos Conselheiros uma avaliação das ações do CONARQ, como órgão
121 normativo, em seus quatro anos de atividades. O Conselheiro Frederico Silveira dos
122 Santos, opinou no sentido de que o Conselho Nacional de Arquivos, como órgão que
123 define políticas, deveria se situar hierarquicamente acima do Arquivo Nacional, e este
124 se restringir aos órgãos do Poder Executivo, criando-se outros "arquivos nacionais" para
125 o Legislativo e o Judiciário. Acrescentou que não existe outro fórum, a não ser o
126 CONARQ, para que as questões nacionais sobre os arquivos sejam discutidas, o que
127 reforça a necessidade de elevá-lo a uma posição hierárquica que possibilite sua atuação
128 no âmbito dos três poderes, sem a interferência do Poder Executivo ao qual o CONARQ

129 está atualmente subordinado. A palavra foi passada à Conselheira Mariza Bottino que
130 concordou com a posição anterior de elevar hierarquicamente a posição do CONARQ,
131 mas discordou da sugestão de se criar outros órgãos equivalentes ao Arquivo Nacional,
132 exclusivamente para os poderes Legislativo e Judiciário, por considerá-la uma divisão
133 de forças e de coordenações. O Conselheiro Frederico Silveira dos Santos, então,
134 esclareceu sua opinião, dizendo que, na prática, já existe uma estrutura que denota a
135 autonomia de gestão dos arquivos em cada poder e que a criação desses órgãos
136 equivalentes iria apenas institucionalizar uma prática já existente. A Conselheira Ângela
137 de Castro Gomes pediu a palavra para expressar sua visão sobre esta questão. Segundo
138 ela, existem dois pontos fundamentais a serem considerados: o primeiro seria colocar o
139 CONARQ como um órgão, cujo poder normativo adviria do concerto de interesses dos
140 três poderes e da sociedade civil; o segundo seria repensar a composição do CONARQ,
141 chamando a atenção de que existem arquivos de suma importância que não estão
142 ligados a nenhum poder. O Conselheiro Geraldo Mártires Coelho voltou ao problema do
143 Arquivo Nacional diante das demandas do Poder Judiciário. Segundo o Conselheiro, a
144 questão de fato atropelou a questão de direito, sendo a única solução o estabelecimento
145 de um fórum que se estenda efetivamente aos três poderes, ultrapassando a configuração
146 política e jurídica do Estado. O Presidente, a seguir, propôs aos Conselheiros que
147 indicassem caminhos para estas questões, como, por exemplo, a revisão da Lei nº
148 8.159/91, a revisão da vinculação do CONARQ e da sua composição, buscando sempre
149 representações significativas. Passou a palavra à Conselheira Almeria Machado Godoi a
150 qual sugeriu que antes de qualquer mudança no perfil do CONARQ, se esperasse pelos
151 resultados do Grupo de Trabalho do Poder Judiciário. A Conselheira Lana Lage da
152 Gama Lima lembrou que o CONARQ, mesmo na instância em que se encontra, tem
153 funcionado bem, sendo reconhecido, de modo amplo, por sua atuação técnica.
154 Expressou o seu temor pela eventual mudança de representação no Conselho, para um
155 perfil mais político, o que faria com que perdesse, por esta razão, a sua eficácia técnica.
156 A Conselheira Regina Lúcia Brandão Jaeger salientou a importância do CONARQ
157 como órgão técnico-normativo, pioneiro nas ações pertinentes à área de arquivos no
158 país. Mencionou o respaldo do CONARQ na orientação normativa que o Tribunal
159 Superior do Trabalho tem oferecido aos tribunais regionais. Em seguida, o Presidente
160 resumiu as conclusões chegadas até o momento: 1) A opinião da maioria dos
161 Conselheiros sobre a necessidade de alteração da Lei para que se proceda ao
162 reposicionamento hierárquico do CONARQ e à mudança de sua vinculação atual ao

163 Arquivo Nacional para a Presidência da República. 2) A partir da sua vinculação à
164 Presidência da República, a avaliação da mudança ou não do perfil de sua
165 representação. Propôs a constituição de um Grupo de Trabalho ou Comissão para
166 estudar as propostas de alteração da Lei visando resultados concretos para essas
167 questões. A Conselheira Ângela de Castro Gomes defendeu a constituição de uma
168 Comissão com o objetivo de estudar alternativas de alteração da Lei, sugestão acatada
169 pelo Plenário. O Conselheiro Jorge Eduardo Enríquez Vivar ressaltou que a discussão
170 em torno do perfil, vinculação e posição do CONARQ não pode estar desvinculada de
171 uma análise dos seus quatro anos de atividades, item presente na pauta desta reunião.
172 Citou o avanço alcançado pela legislação de arquivos e sua abrangência na definição de
173 políticas para o Poder Executivo, primeiramente, e também para os outros poderes.
174 Continuando, colocou que antes de se discutir o posicionamento hierárquico, é
175 necessário que se defina, para o Conselho, estratégias para que efetivamente se
176 implantem tais políticas nos estados e nos municípios. A palavra é passada ao
177 Conselheiro Oswaldo Noman, que destacou a importância da disseminação das ações do
178 CONARQ. De acordo com a tendência atual, todo projeto está sendo analisado no
179 sentido de que atinja o universo para o qual foi idealizado. Neste contexto, o CONARQ,
180 dada sua ampla representatividade, deve trabalhar no sentido de viabilizar efetivamente
181 as suas propostas e ações decididas em Plenário. Ressaltou o papel dos Conselheiros,
182 que deve ser contínuo e atuante tecnicamente, não se resumindo apenas nas decisões em
183 Plenário. A repercussão dessa atuação é vital para assegurar a força política e a
184 representatividade do Conselho. A Conselheira Ângela de Castro Gomes pediu a
185 palavra para complementar as opiniões do Conselheiro Oswaldo. Segundo a
186 Conselheira, o CONARQ possui hoje um reconhecimento e uma visibilidade
187 demonstrada principalmente pelas mais diversas instituições que o procuram. A sua
188 força política vem tanto dessa eficiência técnica como de sua posição hierárquica. A
189 elevação dessa posição pode significar ganhos para os membros do CONARQ, os quais
190 devem continuar sendo representantes da área técnica e acadêmica. O Presidente voltou
191 a propor a constituição de uma Comissão para analisar a Lei de Arquivos e observar os
192 aspectos a serem revistos, para que ao cabo de um prazo determinado se apresente uma
193 minuta de Lei acompanhada das devidas justificativas para ser discutida em Plenário.
194 Pediu, a seguir, sugestões para a formação dessa Comissão e sugeriu a indicação de um
195 jurista para auxiliar os trabalhos. Além disso, lembrou da necessidade do CONARQ
196 possuir uma Secretaria Executiva, com funcionários próprios e com dotação

197 orçamentária própria. O Conselheiro Oswaldo Noman sugeriu que a Comissão utilize as
198 ferramentas da tecnologia da informação para realizar encontros e trocar opiniões de
199 forma mais fácil e barata, sem a necessidade de deslocamentos entre cidades. Nesta
200 mesma linha, o Presidente sugeriu que a Comissão, sediada no Rio de Janeiro, fosse
201 encarregada de elaborar apenas uma pequena proposta, a ser encaminhada, via Internet,
202 a grupos de discussão formados por segmentos estaduais e municipais de universidades,
203 arquivos públicos etc, cujas reflexões poderiam ser novamente intercambiadas e
204 finalmente consolidadas pela Comissão. Mencionou o intuito de se contratar, ainda este
205 semestre, um web designer para aperfeiçoar a home-page do CONARQ, para que esta
206 sirva de instrumento para as discussões. O Conselheiro Jorge Vivar sugeriu, então, que
207 o CONARQ utilizasse os profissionais encarregados do site da Universidade Federal de
208 Santa Maria, sem ônus para o Conselho, sugestão acatada pelo Plenário. A Conselheira
209 Lana Lage propôs a formação de um grupo de discussão na própria ANPUH, o que foi
210 aceito. O Presidente, a partir desta sugestão, propôs a formação de diferentes grupos,
211 coordenados pelos Conselheiros em suas respectivas regiões e/ou instituições. Em
212 seguida, pediu ao Plenário autorização para constituir a Comissão inicial, o que foi
213 aprovado. O Plenário discutiu se o calendário desta Comissão será estabelecido em
214 conformidade com a agenda do CONARQ. O Presidente propôs que o calendário da
215 Comissão seja programado em função das reuniões do CONARQ, sugestão aprovada
216 pelo Plenário. Aproximando-se o momento de finalização da primeira parte da Reunião,
217 o Presidente passou a relatar aos Conselheiros os seguintes informes: 1) Encontro
218 denominado A Guarda e a Destruição dos Documentos Originais - I Fórum Brasileiro
219 da Legislação do Documento Digital, que ocorrerá em São Paulo nos próximos dias 20
220 e 21 de maio, com a promoção da Insigne Tecnologia e Segurança em Marcas e
221 Documentos Ltda. 2) III Congresso de Arquivologia do Mercosul, que será realizado
222 em Montevideu de 9 a 11 de setembro de 1999. A Conselheira Lana Lage informou a
223 seguir a realização do Simpósio Nacional da ANPUH, nos dias de 25 a 30 de julho, na
224 Universidade Federal de Santa Catarina. 3) Congresso Internacional de Arquivos, que
225 acontecerá em Sevilha entre 21 e 26 de setembro de 2000. 4) Mesa Redonda Nacional
226 de Arquivos, promovida pela OEA, Banco Mundial e CONARQ, que acontecerá nos
227 dias 13 a 15 de julho deste ano na Confederação Nacional da Indústria, no Rio de
228 Janeiro, e que reunirá instituições arquivísticas brasileiras e órgãos de fomento
229 nacionais e internacionais, para discussão de propostas de interesse para o Brasil na área
230 de arquivos. O Presidente informou ao Plenário os objetivos da Mesa Redonda, todos os

231 acontecimentos que antecederam ao planejamento da mesma, a formação da Comissão
232 encarregada da organização do temário do evento etc. Sugeriu que a representatividade
233 buscada para a Mesa Redonda seja pautada na própria representação do CONARQ, já
234 que existe a orientação de que o encontro seja limitado a pouco mais de trinta
235 representantes. Informou ainda que os textos (papers) que farão parte da Mesa Redonda
236 estarão, no final de maio, disponíveis na página do CONARQ. 5) Contato realizado com
237 a FINEP para o financiamento de um curso na área de descrição arquivística, promovido
238 pelo Arquivo Nacional e ministrado por Michael Cook. Levantou-se ainda a
239 possibilidade deste curso constituir um projeto da Câmara Técnica de Recursos
240 Humanos do CONARQ. Às quatorze horas, após a pausa para o almoço, o Plenário
241 retomou a reunião. O Presidente passou a palavra à Ingrid Beck, Presidente da Câmara
242 Técnica de Conservação de Documentos, que iniciou o relato sobre as normas sobre
243 construção e instalação de arquivos, elaboradas pela Câmara Técnica (item 3 da pauta),
244 com o título "Recomendações para a construção de arquivos". Ingrid Beck fez uma
245 exposição sobre o principal objetivo do trabalho, que é o de prestar informações
246 técnicas mínimas para que o arquivista tenha condições de dialogar com o arquiteto e
247 vice-versa. Esclareceu que se trata de uma primeira minuta do que seriam as normas
248 propriamente ditas, cabendo ao CONARQ e mesmo aos especialistas em arquitetura,
249 levar o texto à discussão e proceder às devidas modificações. Sugeriu o estabelecimento
250 de um prazo para a finalização do texto. O Presidente argumentou que o texto já havia
251 alcançado um ponto de aprimoramento satisfatório, sendo, portanto, factível neste
252 momento a discussão ponto por ponto pelo Plenário, a fim de que seja aprovado o mais
253 rápido possível e evitada a circulação de rascunhos por muito tempo. O Conselheiro
254 Geraldo Mártires Coelho chamou a atenção para o fato de que o texto possui um
255 componente técnico que em geral foge aos conhecimentos do Plenário. Sugeriu, então,
256 que antes da aprovação pelo CONARQ, se consultasse e procurasse o aval do Conselho
257 Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou outro organismo similar (IAB,
258 SEAERJ etc.), no sentido de que o trabalho não venha a conflitar com alguma norma
259 técnica específica em vigor. O Conselheiro Oswaldo Noman julgou que o texto deveria
260 ser considerado não como um conjunto de normas, mas como um guia de referência
261 para a matéria de construção e reformas de arquivos, o qual seria periodicamente
262 ajustado. O Presidente consultou o Plenário sobre a forma de disseminação desse
263 trabalho: como recomendações básicas para a construção de arquivos, por meio de uma
264 Resolução do CONARQ? Como um manual, em forma de publicação? A Conselheira

265 Maria Odila Fonseca opinou no sentido de que não se deveria alongar ainda mais as
266 discussões no que tange à área de construção e que a interferência dos organismos de
267 engenharia e arquitetura deveria se limitar à consulta sobre possíveis conflitos entre o
268 texto e as normas técnicas. Lembrou, ainda, que o trabalho é essencialmente
269 arquivístico e que foi realizado dentro das normas arquivísticas. O Conselheiro
270 Frederico Silveira dos Santos informou sobre o documento "Considerações sobre o
271 projeto de reforma do Centro de Documentação e Informação" da Câmara dos
272 Deputados, cujo conteúdo ou parte dele poderia ser incorporada ao documento do
273 CONARQ, sugestão que foi aceita por Ingrid Beck. A Conselheira Regina Lúcia Jaeger
274 lembrou a importância da ergonomia e colocou à disposição a experiência do TST em
275 trabalho realizado por aquele órgão nesse assunto. O Conselheiro Frederico dos Santos
276 mencionou a necessidade de se trabalhar melhor no documento as áreas destinadas ao
277 público. Ingrid Beck sugeriu ao Plenário que outros textos poderiam ser elaborados
278 como anexos, e, periodicamente, incorporados ao documento, entre eles, um sobre
279 mobiliário e ergonomia, outro sobre áreas para público etc. Pediu, ainda, que todas as
280 observações feitas pelos Conselheiros fossem a ela remetidas. A Conselheira Maria
281 Izabel de Oliveira pediu a palavra para indicar algumas alterações que seriam
282 necessárias para aperfeiçoar o documento em termos de conceitos e de terminologia
283 arquivísticos. No 1º parágrafo, 3ª linha, sugeriu a retirada do termo "arquivos correntes"
284 e da palavra "somente", já que para arquivos correntes não há necessidade de se
285 construir prédios próprios. Na linha seguinte, novamente a retirada do termo "arquivo
286 corrente". Da mesma forma, a substituição do termo "coleções", usado ao longo do
287 trabalho, para "acervos documentais" ou "documentos" ou "conjuntos documentais". Na
288 página 3, item 4.2, 2ª linha, substituir o termo "documentação acumulada" pelo termo
289 "documentação a ser transferida ou recolhida" ou "documentação recebida e produzida".
290 No item 6, sugeriu uma nova verificação dos percentuais, para evitar conflitos. Ainda
291 neste item, sugeriu a substituição da expressão "recolhimento" para "local de entrada ou
292 recepção de documentos". O Conselheiro Frederico dos Santos sugeriu, no início da
293 página 6, o desdobramento e a especificação das facilidades a serem previstas para os
294 deficientes físicos. Ainda na página 6, item 6.2, segundo parágrafo, "sala de avaliação e
295 seleção de documentos", lembrou da obrigatoriedade dos arquivos já chegarem
296 avaliados e tratados. O Presidente sugeriu, então que se fizesse uma nota explicativa. A
297 Conselheira Maria Izabel de Oliveira retornou às suas observações. No item 7, sugeriu a
298 inclusão, no início da frase "a principal função dos arquivos", da expressão "uma das

299 principais". Na página 9, 4º parágrafo, sugeriu a substituição da palavra "materiais" para
300 "acervos" ou "documentos". O Conselheiro Frederico dos Santos sugeriu, voltando à
301 página 8, que se desaconselhasse o uso de estanterias de madeira. Ainda nesta página,
302 último parágrafo, sugeriu a supressão da frase "dois compartimentos da mesma estante
303 não podem ser usados ao mesmo tempo", dando como exemplo os arquivos deslizantes,
304 que podem ter vários trilhos, de acordo com a necessidade. A Conselheira Maria Izabel
305 sugeriu, ainda, na página 10, item 8.2, terceiro parágrafo, a retirada da palavra
306 "bibliotecas". Na página seguinte, sugeriu que se deixasse na expressão "anfiteatro de
307 palestras", apenas a palavra "anfiteatro" ou "auditório". A Conselheira Regina Jaeger
308 sugeriu a inclusão, no item 8.2, das impressoras a laser, além das fotocopiadoras
309 eletrostáticas, como também prejudiciais aos documentos. A Conselheira Lana Lage
310 falou da importância de se mencionar no texto "Subsídios para a Implantação de
311 Arquivos Municipais", o documento preparado pela Câmara Técnica de Conservação de
312 Documentos, ali discutido. Ingrid Beck finalizou a exposição, lembrando que a Câmara
313 Técnica deixa pendente, ainda, a inclusão gradual de anexos ao documento. O
314 Presidente perguntou sobre a formalização do pedido de consulta ao organismo de
315 engenharia e arquitetura. Ficou decidido que o CONARQ formalizaria o pedido ao
316 CREA, ou similar, e que as possíveis observações seriam passadas à Câmara Técnica,
317 que procederia aos ajustes necessários no texto. O Conselheiro Oswaldo Noman fez
318 uma observação com relação à publicação do texto, que, no seu entender, não deveria
319 ser por meio do Diário Oficial, uma vez que o mesmo não trata de normas, mas sim de
320 recomendações. O Presidente chamou a atenção para o fato de que, da mesma forma
321 que o texto "Subsídios para a Implantação de Arquivos Municipais" não será objeto de
322 publicação no Diário Oficial, este tampouco será, pois se tratando de um paper,
323 circulará em forma de folheto por diversos meios, inclusive pela Internet, com o devido
324 referendado do CONARQ. Ingrid Beck acrescentou que, em sua opinião, este texto
325 deveria ser objeto de publicação para ampla distribuição, para isto valendo-se da ajuda
326 de parceiros. O Presidente mencionou a possibilidade de edição dos Cadernos do
327 CONARQ, para a divulgação deste tipo de texto técnico, via papel e via Internet. O
328 Conselheiro Oswaldo Noman citou o interesse dos representantes de Bancos em ajudar
329 as prefeituras a implantarem a Internet nos municípios. A Conselheira Maria Odila
330 Fonseca falou da importância das publicações de textos como esse, sob forma de
331 cadernos, prática que enriqueceria a área da Arquivologia, por atingir uma ampla gama
332 de interessados. Concluída a discussão, o Presidente declarou aprovado o texto

333 "Recomendações para a construção de arquivos", dependendo, entretanto, de consulta a
334 um órgão de engenharia e arquitetura, bem como de copidesque, antes de sua edição. A
335 disseminação será feita através da publicação de Cadernos e também pela home-page do
336 CONARQ, cuja dinamização e enriquecimento já está dentro da programação deste ano.
337 A seguir, o Presidente deu notícia da reunião conjunta entre a Câmara Técnica de
338 Avaliação de Documentos e a de Classificação de Documentos, ocorrida neste mesmo
339 mês para a revisão do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela
340 Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos para a Administração Pública. A
341 Conselheira Maria Izabel de Oliveira informou sobre os resultados dessa reunião
342 conjunta, cujo objetivo foi o de atualizar o Código de Classificação e a Tabela de
343 Temporalidade aprovados pela Resolução CONARQ nº 4/96, com base na observação
344 das Tabelas remetidas por diversos órgãos da Administração ao Arquivo Nacional, para
345 aprovação. A revisão constituiu-se, prioritariamente, na mudança de descritores que
346 necessitavam de maior clareza nas instruções constantes do texto introdutório e nas
347 alterações feitas no índice. No momento, o trabalho está sendo formatado para ser
348 apresentado oportunamente ao Plenário do CONARQ, e submetido à sua aprovação. A
349 idéia é de que seja feita uma nova Resolução, atualizando a Resolução nº 4/96. Em
350 seguida, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Oswaldo Noman, designado
351 relator do "Projeto de Capacitação de Recursos Humanos na Área de Arquivos,
352 preparado pela Câmara Técnica de Recursos Humanos (Proposta de Marilda Dias Alves
353 e Marilda C. Lima da Silva). Oswaldo Noman se desculpou por não ter trazido nenhum
354 registro escrito da análise procedida em relação ao documento, em virtude do mesmo,
355 até pouco tempo, ter estado sob a responsabilidade da então Conselheira, Dra. Heloísa
356 Tricate, e ter sido a ele encaminhado somente nas últimas semanas. Explicou que a
357 avaliação é fruto das análises de técnicos da Secretaria de Estado de Administração e do
358 Patrimônio, ligados à área de arquivos e à área de capacitação de recursos humanos. A
359 avaliação se concentrou nas quatro propostas de atividades de treinamento e capacitação
360 contidas no documento: 1) Atividade dedicada ao pessoal de nível gerencial mais
361 estratégico, com o objetivo de sensibilizar esse pessoal para a importância do tratamento
362 técnico dos arquivos; esta atividade seria uma palestra sobre gestão da documentação
363 pública. 2) Seminário sobre gestão da documentação pública, voltado para gerentes de
364 nível intermediário, dedicados às atividades mais operacionais. 3) Treinamento em
365 gestão de arquivos para servidores de arquivos públicos. 4) Treinamento em tratamento e
366 recuperação da informação, classificação, temporalidade e destinação de documentos de

367 arquivo relativos as atividades-meio da Administração Pública, também dirigido a
368 servidores de arquivos públicos. Sobre estas quatro atividades, as avaliações dos
369 técnicos foram as seguintes: a proposta é boa, consistente e atinge as devidas
370 finalidades. Há apenas sugestões de inclusão de alguns itens a serem incorporados ao
371 Programa, para atualizá-lo a respeito da Gestão da Informação, incluindo e dando ênfase
372 também à noção de gestão da "informação" e não só do "arquivo" ou do "documento",
373 especificamente. No seu entender, o trabalho deveria dar uma noção mais ampla da
374 importância do conceito de informação pública, sem maiores detalhamentos, apenas
375 fornecendo uma idéia "macro". Com relação ao conteúdo de uma maneira geral, a única
376 recomendação a ser feita é que além da ênfase ao tratamento do documento, se deveria
377 dar também atenção à gestão da informação, sua importância, seu valor e os cuidados
378 com relação a ela, os quais transcendem à preocupação com o documento. Com relação
379 ao método proposto, que prevê salas de aula convencionais e viagens de instrutores, o
380 Conselheiro avaliou, também com base na opinião dos técnicos da SEAP, que tal
381 formato apresenta dificuldades, principalmente no contexto atual. Observou, quanto a
382 esse ponto, que se deveria estudar formas alternativas. Uma das propostas alternativas
383 veio da ENAP, que sugeriu para os treinamentos voltados ao pessoal da área finalística,
384 a montagem de um pacote de ensino à distância, com a utilização de programas de
385 computador, vídeo etc. Deu como exemplo o Programa de Capacitação do Servidor
386 Público desenvolvido pelo MARE, com base no treinamento orientado à distância. Com
387 relação às palestras, principalmente aquela dirigida ao grupo estratégico, foi sugerido
388 que, em vez de uma palestra ao vivo, se utilizasse o recurso da teleconferência, com o
389 apoio da RADIOBRÁS e da EMBRATEL. Seria apenas uma teleconferência cobrindo o
390 país de norte a sul e atingindo não só os gerentes superiores, mas também outros grupos
391 considerados estratégicos. Mencionou como exemplos três teleconferências realizadas
392 pelo Ministério da Fazenda, para venda de projetos comuns e sensibilização para
393 implantação desses projetos, que atingiu um público muito maior e possibilitou a
394 oportunidade do debate. Com relação ao seminário para a área meio, não houve
395 nenhuma sugestão, já que há a necessidade de se estudar um pouco mais as alternativas
396 para um seminário de seis horas, para que seja produtivo, eficiente e a um custo mais
397 compatível com a realidade. Com relação ao financiamento, informou que as notícias
398 obtidas quanto a esta questão foi a do contingenciamento orçamentário, mas que na
399 parte relativa ao treinamento e capacitação de pessoal não haveria cortes para o
400 treinamento específico para a área finalística, o mesmo não acontecendo àquele relativo

401 à área meio. Informou, então, que embora a área de arquivos seja considerada área
402 meio, soube que haverá oportunidades de financiamento ainda para este ano, mas não
403 no volume proposto. Informou que conversou com o grupo que gerencia o acordo
404 MARE/BID, para verificar a existência de alguma possibilidade de fazeralgum
405 treinamento por meio de seu Programa de Informática, dentro do item denominado
406 Difusão de Informações. A resposta do grupo é que seria possível, porém, neste
407 momento, o acordo está suspenso. Lembrou, ainda, da informação dada pelo Presidente
408 do CONARQ, de que a FINEP estaria disposta a financiar tais atividades. O Presidente
409 tomou a palavra para falar sobre o ensino à distância, proposto pelo Conselheiro
410 Oswaldo Noman. Explicou que esta alternativa já havia sido analisada por ocasião da
411 elaboração da Proposta. A Presidente da Câmara de Capacitação de Recursos Humanos,
412 Marilda Dias Alves, interveio para explicar esta questão. Informou que foi feita uma
413 avaliação de custos do ensino à distância, a qual correspondia, em um cálculo modesto à
414 época, a US\$ 300,000.00, sendo que na presente Proposta o cálculo para o ensino
415 convencional é de R\$ 175.000,00. O Presidente, então, lembrou da possibilidade de se
416 utilizar os recursos da Internet, os quais barateariam muito o custo do ensino à distância.
417 A Presidente da Câmara Técnica de Conservação de Documentos, Ingrid Beck, lembrou
418 que a maioria das instituições no país não tem disponível o recurso da Internet, sendo
419 necessária, talvez a criação de centros de referência (pólos de disseminação) em
420 algumas regiões, como por exemplo, a região Norte. O Conselheiro Oswaldo Noman
421 contestou, dizendo que a disponibilidade dos recursos da Internet no Brasil cresce
422 exponencialmente, e que havendo interesse do Governo, estas regiões poderão dispor
423 dos mesmos em curto espaço de tempo. Continuando, Oswaldo Noman afirmou que, no
424 cômputo geral a Proposta é considerada consistente, adequada e realista, sobretudo,
425 apenas sugerindo a busca de alternativas para baratear os custos e atingir umabase maior
426 de interessados. Marilda Dias Alves, acrescentou algumas considerações ao parecer de
427 Oswaldo Noman, dizendo que o trabalho resultou de um planejamento e de uma série de
428 discussões com a ENAP e com o então MARE. Esclareceu que o formato atual do texto,
429 que seguiu o mesmo formato utilizado pelo ENAP e pelo ex-MARE, poderá ser
430 substituído. Informou ainda, que a colaboração prestada por Oswaldo Noman será
431 redigida e encaminhada aos demais membros da Câmara Técnica. Por fim, agradeceu e
432 cumprimentou o Conselheiro pela percepção dos objetivos do texto e pelas
433 considerações feitas, principalmente com relação à importância do valor da informação
434 em todos os sentidos. Informou, ainda que realizou um contato com a FINEP para o

435 financiamento do Projeto, e que no momento está aguardando um retorno. O Presidente
436 encerrou as exposições, fazendo um resumo das providências a serem tomadas,
437 relativamente à implantação dos programas discutidos e os recursos necessários para
438 isso. Analisou os programas discutidos, colocando-os como partes de um tripé, que
439 abrange: a ação junto à Administração para melhor orientar o nascimento e o
440 processamento da informação, com uma boa qualidade de Avaliação para os arquivos
441 de gestão, garantindo melhores resultados para os arquivos permanentes; uma área de
442 tratamento técnico que inclui a tecnologia da informação e padronização da descrição
443 no campo dos arquivos permanentes; e a conservação, que permeia todos eles. Colocou
444 a capacitação, com a criação de pólos de ensino à distância e através de outras
445 alternativas, como um grande vetor de disseminação dessa informação. Mencionou a
446 possibilidade de exploração do uso da rede de televisões a cabo, que são obrigadas a
447 dispor de horários dedicados a programas culturais e educativos, como outra fonte
448 importante de disseminação. Voltou a mencionar a necessidade de capacitação de
449 recursos humanos na Administração Pública, lembrando que até hoje houve muito
450 pouco investimento nessa área, talvez pela caracterização das atividades de arquivo
451 como atividade-meio, sem a consciência de que a administração da informação é um
452 recurso estratégico gerencial. Lembrou, ainda, da importância da contribuição das
453 instituições que estão representadas no CONARQ, sejam universidades, sejam órgãos
454 do Governo, com relação aos recursos de capacitação de que dispõem, como por
455 exemplo, programas de ensino à distância, gráficas, grupos de pesquisa para a
456 elaboração de textos técnicos, produção de vídeos etc., para que se possa viabilizar, com
457 a ajuda de parceiros, os programas do CONARQ; colocou esta questão da contribuição
458 como importante objeto de reflexão dos Conselheiros e solicitou uma consolidação de
459 sugestões neste sentido e, se possível, uma reunião para somar estes esforços. A
460 Conselheira Maria Odila Fonseca aproveitou a oportunidade para informar que o
461 Departamento de Documentação da Universidade Federal Fluminense, que mantém uma
462 rádio universitária, já colocou à disposição do CONARQ os seus recursos, inclusive para
463 a produção de vídeos, já que o Departamento está hoje associado ao Instituto de Artes e
464 Comunicação Social - IACS, podendo contar com a disponibilidade de recursos
465 materiais e humanos. Sobre essa possibilidade, a Conselheira Ângela de Castro Gomes
466 lembrou que mesmo com a disponibilidade de equipamentos e pessoal, ainda haveria a
467 necessidade vital de recursos financeiros. A Presidente da CTCD, Ingrid Beck levantou
468 a possibilidade do programa de capacitação do CONARQ se integrar ao projeto

469 cooperativo da Mellon Foundation, que neste momento se prepara para iniciar um
470 programa de treinamento a nível regional. O Presidente solicitou aos Conselheiros que
471 avaliassem, junto às suas instituições, a possibilidade de desenvolvimento de ações que
472 culminassem na disseminação de informações e treinamento de recursos humanos na
473 área de arquivos. Abordou, em seguida o item 6 da Pauta, referente ao calendário de
474 reuniões do CONARQ. Mencionou a proposta de que o calendário coincidissem com
475 eventos. Também chamou a atenção para o fato de que somente se deva marcar reuniões
476 quando efetivamente houver matérias pendentes de deliberação. Nas próximas reuniões
477 que deverão ocorrer a partir do segundo trimestre, serão discutidas as seguintes
478 matérias: 1) Revisão do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de
479 Documentos; 2) Sinaléticas técnicas, compatíveis com os padrões internacionais, a
480 serem utilizadas na elaboração de microfilmes, definidas pela Comissão Especial,
481 constituída em função do intercâmbio de microfilmes entre Brasil e Portugal (Projeto
482 Resgate/Reencontro). Uma vez definido o padrão, será encaminhado à aprovação do
483 CONARQ, a fim de que seja baixada uma Resolução específica para essa finalidade. 3)
484 Normas ligadas ao processamento da legislação dos arquivos públicos e privados de
485 interesse público e social. 4) Revisão da Lei de Arquivos. Sugeriu o mês de junho para a
486 próxima reunião, aproveitando a oportunidade do evento, no Rio de Janeiro, da Mesa
487 Redonda Nacional de Arquivos, mas deixou em aberto o cronograma, para que sejam
488 feitas, pelos Conselheiros, propostas de alteração. A Conselheira Maria Odila Fonseca
489 pediu a palavra para noticiar a redução maciça do quadro de pessoal do CPDOC-
490 Fundação Getúlio Vargas. Denunciou a gravidade dessas demissões, tendo em vista a
491 contribuição que um centro pioneiro como o CPDOC vem prestando na área de
492 documentação e informação, não só às entidades públicas como também às da área
493 privada, além de manter há quase três décadas um acervo documental
494 relevante, qualitativa e quantitativamente e se dedicar à pesquisa e à produção de
495 conhecimento na área. Sugeriu, então, que o CONARQ se manifestasse de alguma
496 forma, diante da gravidade desse fato, que pode levar ao impedimento de programas de
497 trabalho e à própria extinção dessas atividades. A Conselheira Ângela de Castro Gomes
498 agradeceu e apoiou a manifestação de Maria Odila Fonseca, e deu seu depoimento sobre
499 as dificuldades que, neste momento, enfrentam os centros arquivísticos que estão
500 alocados em instituições privadas, os quais, no seu entender, devem também ser objeto
501 de preocupação do CONARQ. Ouvidos os depoimentos, o Presidente completou as
502 observações feitas e sugeriu que o Plenário aprovasse o encaminhamento de uma carta

503 em nome do CONARQ, expressando a sua preocupação com os fatos ali relatados,
504 sugestão acatada por todos os presentes. Agradecendo a presença e a colaboração de
505 todos os Conselheiros, o Presidente encerrou a sessão às 17h30 e foi lavrada a presente
506 ata que vai por mim assinada e pelo Presidente.